

LEI Nº 2162/2025

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.866, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada integralmente a **Lei Municipal nº 1.866, de 20 de maio de 2020**, que “aprova o pagamento de indenizações decorrentes de julgamento de processo administrativo e institui a Câmara de Indenizações Administrativas”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal 03 de Maio, em 09 de setembro de 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E351-1234-DBD6-EDD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO LUIZ BENDO (CPF 734.XXX.XXX-34) em 10/09/2025 17:13:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/E351-1234-DBD6-EDD0>